

# Pedido de Emissão de Álvara de Estabelecimento Hoteleiro

São necessários os seguintes documentos:

1 - [Requerimento dirigido ao Director Nacional do Turismo](#)

2 - Pedido de aprovação da denominação do estabelecimento, cfr. Art. 148 n° 2 do Regulamento , com o pagamento da devida taxa constante do Art.240 n° 5

Minuta do requerimento:

EXMO SENHOR

DIRECTOR NACIONAL DO TURISMO

-----, de— anos de idade, de nacionalidade moçambicana, portador do Bilhete de Identidade n0-----, residente na AV.-----, explorador do Complexo Turístico -----, localizado na -----, Província -----, conforme Auto de vistoria em anexo, mui respeitosamente requer a V.Exa de digne mandar emitir o Alvará a seu favor, ao abrigo do artigo 154 do Regulamento da Indústria Hoteleira e Turismo, aprovado pelo Decreto n° 70/99 de 5 de Outubro.